Resolução nº : 10552/2001
Protocolo nº : 96960/01
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASCAVEL, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 643.332,85 (seiscentos e quarenta e tres mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2001.

RAFAEL IATAURO
Presidente